

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Informática e Hidrologia
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: Luiz Fernando e José Eduardo
Cargo/Função: TI e Gerência de Hidrologia

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do objeto Aquisição de 8 (oito) Speed Dome IP Hikvision DS-2DE7A432IW-AEB(T5) 4 Megapixel PoE DarkFighter 200 Metros Infravermelho Zoom 32X.
2.2- Data prevista para conclusão do processo: Em até 20 (dez) dias
2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, Média ou <u>Alta</u> >

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	8	Speed Dome IP Hikvision DS-2DE7A432IW-AEB(T5) 4 Megapixel PoE DarkFighter 200 Metros Infravermelho Zoom 32X.	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
			Frete	R\$ 306,75
		VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 48.306,75

Valor Estimado: R\$ 48.306,75 (quarenta e oito mil reais, trezentos e seis mil e setenta e cinco centavos)

Local de Entrega: SIMEPAR

Prazo Máximo de Entrega: Em até 15 dias úteis

Acompanhamento da Contratação: Luiz Fernando - TI

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição do sistema de monitoramento é necessária para aprimorar a segurança das barragens (Piraquara, Piraquara I, Passaúna e Iraí), garantindo vigilância contínua de suas estruturas e do nível de água. A implementação de um sistema automatizado com IA permitirá maior precisão na detecção de variações no nível do reservatório, mitigando riscos de falhas estruturais, transbordamentos ou rompimentos. Além disso, o acompanhamento remoto e em tempo real por meio da plataforma INFOHIDRO facilita a tomada de decisões preventivas e a atuação rápida em situações de emergência.

A especificação das câmeras foi definida com base na necessidade de abranger tanto o monitoramento estrutural quanto o controle hidrométrico. As câmeras garantirão a supervisão visual de toda a extensão da barragem ou da estrutura do vertedouro, permitindo a detecção de possíveis anomalias visuais (rachaduras, infiltrações, movimentações etc.), enquanto a câmera voltada para a régua de nível viabiliza o uso de IA para análise do volume d'água. A quantidade está diretamente relacionada ao número de barragens a serem monitoradas, com duas câmeras por unidade como configuração padrão.

O desempenho do monitoramento via IA dependerá da qualidade da iluminação local da régua e da regularidade de sua manutenção.

Será disponibilizado na aplicação INFOHIDRO a visualização de 4 imagens. Uma será sempre do último minuto e as demais das 08:00, 12:00 e 18:00h.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A especificação das câmeras foi definida com base na necessidade de abranger tanto o monitoramento estrutural quanto o controle hidrométrico.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

Não temos registro.

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A aquisição das câmeras tem o objetivo de fornecer um sistema robusto e confiável para monitorar a segurança e integridade da barragem em tempo real.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

O recebimento das câmeras e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão realizados por: Luiz Fernando Grodzki.

4.6- Indicação de Recursos

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no convênio entre o SIMEPAR e a SANEPAR.

Curitiba-PR., 8 de julho de 2025.

José Eduardo Gonçalves
Gerência de Hidrologia - SIMEPAR

DFD_CAMERASANEPAR.pdf

Documento número #bd646a11-38ac-4393-b130-0b5ad53ce760

Hash do documento original (SHA256): fb735306ba36c58516f6f21057dae416892f67fb34ddf86170fc7186fba16906

Assinaturas



José Eduardo Gonçalves

CPF: 574.250.869-72

Assinou para aprovar em 09 jul 2025 às 15:55:10

Log

09 jul 2025, 14:57:01	Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número bd646a11-38ac-4393-b130-0b5ad53ce760. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2025 (14:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jul 2025, 14:59:01	Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: jose.eduardo@simepar.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gonçalves.
09 jul 2025, 15:55:10	José Eduardo Gonçalves assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.eduardo@simepar.br. CPF informado: 574.250.869-72. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 jul 2025, 15:55:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bd646a11-38ac-4393-b130-0b5ad53ce760.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bd646a11-38ac-4393-b130-0b5ad53ce760, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.